Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 52/92 Proc.

AUTOR: NORIVALDO CASSARO

ASSUNTO: alistamento eleitoral

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Meretíssimo sr. juiz eleitoral de Pompéia, solicitando do mesmo que estude a viabilidade de ser instalado nas escolas públicas e particulares de Pompéia, postos de alistamento eleitoral, visando o cadastramento dos jovens, tendo em vista o próximo pleito municipal que ocorrerá a 03 de outubro vindouro.

Os aludidos postos de alistamentos facilitaria os jovens principalmente o aluno-trabalhador, que não tem muita disponibilidade em virtude da faina diária, bem como incentivaria a prática democrática garantida pelos predeitos constitucionais.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.992

NORIVALDO CASSARO
vereador - PSDB

Aprovado por a UNANIMIDADE
Rejeitado por a
Pompéia 16 / março / 1992

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.407 92
16 / 03 /

Diretor de Secretaria

Of. 119/92